



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 310/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art.1º Substituir, membro responsável para proceder a correta alimentação de dados junto aos módulos do Sistema de Informações Municipais - SIM/AM, designado pela Portaria nº 002/2019, datada de 07/01/2019, como segue:

- **MARCOS FELIPE CHIOQUETTA** – Agente Administrativo, pelo servidor **EDER SELESTRINO** - Agente Administrativo.

Art. 2º Os demais Artigos permanecem de acordo com a **Portaria nº 002/2019**, datada de 07 de Janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1799
De 16/07/19
Por Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br